

Sociologia: Sociedade Portuguesa Contemporânea, Estruturas e Dinâmicas, da Faculdade de Letras desta Universidade, constante da deliberação n.º 1525/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 2003, que passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO

#### Estrutura curricular

O elenco das disciplinas, com as respectivas unidades de crédito, pertencente ao curso de especialização que constitui a parte escolar do mestrado em Sociologia: Sociedade Portuguesa Contemporânea, Estruturas e Dinâmicas da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, é o seguinte:

1 — O curso tem a duração máxima de dois semestres lectivos, seguidos de dois semestres de preparação da dissertação.

2 — O curso é organizado de acordo com o regime de unidades de crédito previsto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

3 — É necessária a aprovação em 12 unidades de crédito.

4 — Disciplinas:

1.º semestre — Sociedade Portuguesa: Estrutura e Recomposição Social, Métodos e Técnicas de Investigação e Intervenção Social;

2.º semestre — Estado e Regulação Social, Métodos e Técnicas de Investigação Social.

5 — Além das indicadas anteriormente, para cada um dos semestres existirão mais duas disciplinas de temática variável, as quais serão estabelecidas, para cada edição do mestrado, pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, mediante proposta da coordenação do mestrado.

6 — Cada uma das disciplinas indicadas nos números anteriores corresponde a um total de vinte e duas horas e trinta minutos (aulas teóricas) e a 1,5 unidades de crédito.»

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 454/2005.** — Por deliberação da secção permanente do senado em reunião de 19 de Janeiro de 2005, sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências, ouvidos os conselhos pedagógicos da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, foi alterado o anexo v da Portaria n.º 495/84, de 23 de Julho, alterada pela resolução n.º 22/SC/SG/93, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de Outubro de 1993, relativo ao curso de licenciatura em Bioquímica da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, para vigorar a partir do ano lectivo de 2005-2006, que passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO

#### Curso de licenciatura em Bioquímica

1 — Áreas científicas do curso:

- a) Química;
- b) Biologia.

2 — Duração normal do curso — quatro anos.

3 — Número total de unidades de crédito necessário à concessão grau — 127,5 UC.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

- a) Química — 59,5 UC;
- b) Biologia — 34,4 UC;
- c) Estágio — 11 UC, nas áreas de Biologia ou Química.

4.2 — Áreas científicas obrigatórias afins:

- a) Matemática — 8 UC;
- b) Física — 7,5 UC.

4.3 — Áreas científicas opcionais — entre 6 e 8 UC em disciplinas das áreas de Biologia/Química/Física/Matemática.»

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 455/2005.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 19 de Janeiro de 2005, sob proposta da comissão coordenadora da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi alterada a designação do curso de mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico na Engenharia da Faculdade de Engenharia, em parceria com a Faculdade de Economia

e a Escola de Gestão do Porto desta Universidade, criado pela deliberação n.º 825/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004, passando a designar-se por curso de mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, mantendo-se o mesmo Regulamento, apenas com alteração do número de unidades de crédito necessário para conclusão do curso de especialização, que passa de 34,5 UC para 23,5 UC.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 456/2005.** — Por deliberação da secção permanente do Senado, em reunião de 19 de Janeiro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi criado um novo ramo científico no curso de licenciatura em Física da Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo que é aditado ao anexo II do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 1994, o seguinte:

«c) Ramo de Gravitação, Cosmologia e Altas Energias:

1 — Área científica — Física.

2 — Duração normal — quatro anos.

3 — Número total de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 124.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Área científica obrigatória principal:

Física — 88,5;

4.2 — Áreas científicas obrigatórias afins:

Matemática — 24;

Química — 7,5.»

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 457/2005.** — Por deliberação da secção permanente do senado em reunião de 15 de Dezembro de 2004, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Desenho e Técnicas de Impressão, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

#### Regulamento do curso de mestrado em Desenho e Técnicas de Impressão pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

1.º

##### Criação

A Universidade do Porto, por intermédio da Faculdade de Belas-Artes, confere o grau de mestre em Desenho e Técnicas de Impressão.

2.º

##### Coordenação

1 — O mestrado é coordenado por um professor, que será coadjuvado por outros dois professores, os quais constituem a comissão de coordenação do mestrado.

2 — O coordenador da comissão referida no número anterior será nomeado pelo conselho científico da Faculdade, sendo os restantes membros designados pelo coordenador do mestrado.

3.º

##### Duração

O mestrado terá a duração de dois anos lectivos e é constituído por um primeiro ano de curso de especialização — adiante simplesmente designado por curso — dividido em dois semestres, e por um segundo ano, de elaboração de uma dissertação especialmente realizada para o efeito.

4.º

##### Organização do curso de especialização

1 — O curso referido no número anterior enquadra-se no sistema de unidades de crédito.

2 — A frequência e aprovação no curso darão direito ao respectivo diploma de especialização, nos termos do n.º 5.º do Regulamento de Mestrados da Universidade do Porto.

5.º

##### Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso e a explicitação das correspondentes unidades de crédito são descritas no anexo I.